



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**NOTA DE CONVOCAÇÃO 23**

1. Informamos que a candidata indicada abaixo, classificada para o *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde-BA, aceitou o aproveitamento para os *Campi* do Ceará, com o objetivo de ocupar uma vaga decorrente de vacância:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BAHIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
04	Silvani Silva de Almeida	510089

2. Os candidatos abaixo indicados também foram convocados por esta instituição para darmos início aos processos de nomeação, em virtude de vacâncias, desistências ou não atendimento aos requisitos solicitados no edital:

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CEARÁ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
09	Juliana Almeida Costa	512697

TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM QUÍMICA - CEARÁ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
05	Kátia Roberta Lopes Nogueira	506662

JORNALISTA - CEARÁ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
03	Marco Antônio Shoití Leonel Fukuda	529378

MÉDICO CLÍNICO GERAL - CEARÁ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
05	Francisco Julio Werner dos Santos Siqueira	525985

SECRETÁRIO EXECUTIVO - CEARÁ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
05	Taís Helena da Silva Santos	522049

3. A lista de documentos necessários à posse e a de exames exigidos na perícia médica estão disponíveis nos Anexos I e II. Os candidatos deverão realizar a perícia médica no **Setor de Perícia da Unilab** (Avenida da Abolição, Nº 03, Centro, Redenção-CE). O horário de atendimento deverá ser agendado através do telefone: **(85) 3332-1129**.

4. Os candidatos deverão comparecer à **Coordenação de Gestão de Pessoas da Unilab** (Co-gep), localizada no *Campus* da Liberdade, em Redenção (Avenida da Abolição, Nº 03, Centro, Redenção-CE), munidos da documentação completa, incluindo o laudo da perícia médica, no período de **13 a 15 de abril de 2016**, no horário das **9h às 12h e das 13h às 16h**.
5. As demais convocações serão realizadas através do site da Unilab e por telefone e/ou e-mail.
6. As solicitações de convocação ocorrem mediante interesse da Administração, **não sendo possível prever datas específicas para estes eventos**.
7. Ressaltamos que não nos responsabilizamos por informações repassadas por meios de comunicação não oficiais da Unilab.
8. Outros informes e orientações serão disponibilizados no site da Unilab e/ou enviados para o e-mail declarado no ato da inscrição.

Redenção, 30 de março de 2016.

Atenciosamente,

**Adriana de Melo Barros**  
Coordenação de Gestão de Pessoas  
Pró-Reitoria de Administração

## **ANEXO I – Documentos para nomeação de candidato (para todos os cargos)**

1. Formulários entregues pela Cogep;
  2. Certidão de quitação eleitoral;
  3. Cópias autenticadas dos seguintes documentos:
    - RG;
    - CPF;
    - Título de eleitor;
    - Certificado de reservista;
    - Comprovante do grau de escolaridade requerido no edital, através do respectivo diploma;
    - Carteira do órgão fiscalizador da profissão.
  4. Cópia do comprovante de residência (conta de telefone, água ou energia);
  5. Cópia do edital do concurso;
  6. Cópia do cartão do banco;
  7. Declaração de bens (formulário disponibilizado pela Cogep) ou cópia completa do Imposto de Renda ou autorização de acesso à declaração anual de IRPF;
  8. Laudo médico para admissão de servidor, expedido pelo **Setor de Perícia da Unilab**;
  9. Cópia da carteira de trabalho, desde a página que contém a fotografia até a página 15 (caso não conste na CTPS o número do PIS/PASEP, apresentar comprovação com a numeração). **ATENÇÃO:** ocorrendo contratos de trabalhos registrados após a página 15, tirar cópia das referidas páginas até a última em branco;
  10. Declaração de outros empregos, quando houver, constando os dias e os horários de trabalho;
  11. Se aposentado, trazer cópia da portaria publicada no D.O.U, concedendo aposentadoria;
  12. Em caso de ser participante em empresa privada como proprietário ou sócio proprietário, trazer cópia do contrato social ou aditivo ao contrato social da empresa.
- ATENÇÃO:** Em caso de outros empregos, as declarações não podem apresentar choques de horário (entre elas nem com a Unilab) e devem constar um intervalo de, no mínimo, uma hora da saída de um e entrada no outro.

**ANEXO II - Relação de exames exigidos para comprovação da sanidade física e mental dos candidatos ao ingresso nos cargos públicos da Unilab (apenas para os candidatos aprovados no Ceará):**

1. Atestado Dermatológico;
2. Atestado Neurológico;
3. Atestado Odontológico;
4. Atestado Oftalmológico;
5. Atestado Psiquiátrico;
6. Eletrocardiograma com identificação e laudo;
7. Radiografia de Tórax em PA e Perfil com laudo;
8. Radiografia de coluna lombo-sacra
9. Hemograma completo;
10. Sumário de urina;
11. Creatinina;
12. Glicemia em Jejum;
13. Imunofluorescência para Chagas IgG e IgM;
14. FTA – ABS;
15. VDRL;
16. TGO (ou AST);
17. TGP (ou ALT);
18. PPD (SOMENTE para os profissionais de saúde).

**OBSERVAÇÕES:**

1. De acordo com o resultado dos exames apresentados, caso o perito julgue necessário, poderão ser solicitados exames complementares para comprovar a sanidade física e mental do candidato;
2. O laudo médico pericial será entregue ao candidato no prazo de **até 72 horas** após a realização da perícia médica;
3. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da perícia médica munido dos resultados dos exames solicitados, com originais e cópias. Salientamos que os atestados médicos e odontológicos solicitados acima devem conter carimbo, assinatura e número do registro junto ao CRM, no caso de atestados médicos, e junto ao CRO, no caso de atestados odontológicos;
4. O médico que conceder qualquer um dos atestados acima deve ter sua especialidade cadastrada no CRM, conforme Resolução CFM nº 2116/2015;
5. Sugerimos aos candidatos que, no dia agendado para perícia admissional, antes de se dirigirem ao local marcado, confirmam se estão de posse dos 17 atestados/exames citados na lista acima e se eles atendem a todos os pré-requisitos descritos neste documento. Alertamos que o comparecimento, sem portar os 17 atestados/exames acima, implicará adiamento da conclusão do laudo pericial e da posse no cargo pretendido.
6. Sugerimos que os candidatos providenciem a documentação necessária de forma ágil, pois o prazo máximo para a posse é de 30 dias corridos, após a publicação da nomeação no Diário Oficial da União.
7. As dúvidas referentes aos exames médicos deverão ser esclarecidas junto ao local de realização da perícia médica, através do telefone: **(85) 3332-1129/ 3332-1136.**